



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Município de Vargem Alegre - MG, Lei Municipal Nº 438 de 11 de outubro de 2013

24 de agosto de 2020, ANO 2 – EDIÇÃO Nº 00050

ERRATA

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar o preâmbulo do Extrato de Contrato 036/2020 Publicado no Diário do Município no dia 11 de Agosto de 2020, no Diário de Caratinga no dia 12 de Agosto de 2020 e no Diário Oficial da União seção 3 no dia 14 de Agosto de 2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro no preâmbulo, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO 036/2020

CONTRATANTE: Município de Vargem Alegre.: CONTRATADA: ACS CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, estabelecida na Avenida dos Pioneiros, nº22, Bairro Centro, na cidade de Santa Rita de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.596.470/0001-30 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO DA RUA MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 887900/2019MDR/CAIXA VALOR: R\$ 244.115,79 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quinze reais e setenta e nove centavos) DATA: 11/08/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Prefeitura de Vargem Alegre.

Leia-se:

CONTRATANTE: Município de Vargem Alegre.: CONTRATADA: ACS CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, estabelecida na Avenida dos Pioneiros, nº22, Bairro Centro, na cidade de Santa Rita de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.596.470/0001-30 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS PRAÇAS SÃO JOSÉ, ISRAEL NUNES E TRECHO DA AVENIDA CÂNDIDO MACHADO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 884616/2019/MDR/CAIXA. VALOR: R\$ 244.115,79 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quinze reais e setenta e nove centavos) DATA: 11/08/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Prefeitura de Vargem Alegre

Vargem Alegre MG, 24 de Agosto de 2020.

Neudmar Ferreira Campos

Prefeito Municipal